

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BARAÚNA
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – BARAÚNA - PB
LEI MUNICIPAL Nº 303/2010, Nº 556/2021

Resolução Nº01/2026/CMDI

Dispõe sobre a aprovação do PROJETO TENDA INTINERANTE: ESPAÇO DAS HISTÓRIAS VIVAS da Secretaria Municipal de Assistência Social de Baraúna, APROVADO em Reunião extraordinária no dia 19 de agosto de 2026.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Baraúna, no uso de suas atribuições legais, previstas pela Lei Municipal nº 303/2010 de 30 de março de 2010, alterada pela lei municipal nº 556/2021 de 11 de junho de 2021.

CONSIDERANDO sua responsabilidade na construção de políticas públicas adequadas às reais necessidades de atendimento a Pessoa Idosa do Município.

RESOLVE:

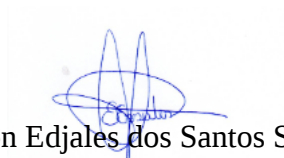
Art.1º Aprovar por unanimidade o **PROJETO TENDA INTINERANTE: ESPAÇO DAS HISTORIAS VIVAS** - da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: (12.564.502/0001-24) para captação de recursos através do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do Município de BARAÚNA-PB (CNPJ: 42.687.694/0001-27). Assim ficando a secretaria de Assistência Social autorizada a gerir os recursos do projeto, vinculado a conta municipal do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso FMDI de BARAÚNA-PB. ficando este apto a captação de recursos para sua execução.

Art. 2º - O projeto está apto à captação de recursos até 31 de dezembro de 2026

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publica-se.

Baraúna, 24 de agosto de 2026.



Emerson Edjales dos Santos Sales
Presidente do CMDI



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260824120320
Título	RESOLUÇÃO Nº 01/2026-CMDI - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO TENDA INTINERANTE: ESPAÇO DAS HISTÓRIAS VIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARAÚNA, APROVADO EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2026. - 24 DE AGOSTO DE 2026.
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	24/08/2026 12:07
Data/hora autorização	24/08/2026 12:07
Data de circulação	25/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 01552, data 25/08/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 25/08/2026 — Edição 01552. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260824120320&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/08/2026 12:08



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260824120320**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 01/2026-CMDI - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO TENDA INTINERANTE: ESPAÇO DAS HISTÓRIAS VIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARAÚNA, APROVADO EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2026. - 24 DE AGOSTO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 24/08/2026 12:07 | **Autorização:** 24/08/2026 12:07 | **Circulação:** 25/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01552, 25/08/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Baraúna-PB, com fundamento na Lei Municipal nº 303/2010, alterada pela Lei Municipal nº 556/2021, aprovou, por unanimidade, em reunião extraordinária realizada em 19 de agosto de 2026, o Projeto Tenda Itinerante: Espaço das Histórias Vivas, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, autorizando a referida secretaria a gerir os recursos vinculados à conta municipal do fundo. O projeto fica apto à captação de recursos até 31 de dezembro de 2026, e a resolução entra em vigor na data de sua publicação, ocorrida em 24 de agosto de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260824120320&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/08/2026 12:08